

**3ª REEDIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO-CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA-LOTE 2**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2018

ESCLARECIMENTO Nº 02

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua CPL, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital pela Internet e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do § 4º do artigo 21, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pergunta 01: Nas páginas 638 e 639 do edital de licitação é apresentada a metodologia para apuração da proporcionalidade nos terminais urbanos sendo apresentada a seguinte fórmula:

$$PCTi = (PTEi / (PTEi + PTEii)) \times PTC$$

Entendemos que a formulação correta deveria considerar no numerador do Lote 2, portanto PTEii ao invés de PTEi. dessa forma a formulação correta seria:

$$PCTii = (PTEii / (PTi + PTEii)) \times PTC$$

l) Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, entendimento correto.

Pergunta 02: Na página 621 (Item 19.3 da Cláusula Décima Nona) há o estabelecimento de que o reserva técnica será de, no máximo, 9%. Analisando os dados do edital entendemos que o citado percentual se refere à frota como um todo e não por tipo de veículo. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, entendimento correto.

Pergunta 03: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. nº página 98 é apresentado o quadro de partidas da linha 12, utilizando dois quadros horários para a operação. Na página 515 há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional na página 335, onde é indicada a utilização de um quadro horário para a operação. Na página 517 há a indicação de que na 1ª fase essa linha terá quilometragem mensal de 12.179,74. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2ª Fase, a mesma quilometragem mensal (12.179,74). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na mesma fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 04: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 114 é apresentado o quadro de partidas da linha 18 utilizando cinco quadros horários para operação. Na página 515 há indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional constante na página 343, onde é indicada a utilização de dois quadros horários para a operação. Na página 517 há a indicação de que na 1ª fase essa linha terá quilometragem mensal de 5.136,16. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2ª Fase, a mesma quilometragem (5.136, 16). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases, se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 05: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 170 é apresentado o quadro de partidas da linha 44, utilizando quatro quadros horários para a operação. Na página 515 há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional na página 399, onde é indicada a utilização de três quadros horários para a operação. Na página 517 há

a indicação de que na 1º Fase essa linha terá quilometragem mensal de 27.229,66. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2ª fase a mesma quilometragem mensal (27.229,66). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 06: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 190 é apresentado o quadro de partidas da linha 51, utilizando quatro quadros horários para a operação. Na página 515 há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional constante na página 415, onde é indicada a utilização de três quadros horários para a operação. Na página 517 há indicação de que na 1ª fase essa linha terá quilometragem mensal de 12.588,28. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2º fase, a mesma quilometragem mensal (12.588,28). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 07: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 214 é apresentado o quadro de partidas da linha 65, utilizando catorze quadros horários para a operação. Na página 515 não há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, porém, conforme se verifica no quadro operacional constante na página 423, onde é indicada a utilização de onze quadros horários para a operação. Na página 517 há indicação de que na 1º fase essa linha terá quilometragem mensal de 66.482,66. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2º fase, a mesma quilometragem mensal (66.482,66). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 08: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 218 é apresentado o quadro de partidas da linha 65/1, utilizando três quadros horários para a operação. Na página 515 há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional constante na página 427, onde é indicada a utilização de dois quadros horários para a operação. Na página 515 há indicação de que na 1º fase essa linha terá quilometragem mensal de 14.086,70. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2º fase, a mesma quilometragem mensal (14.086,70). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 09: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 222 é apresentado o quadro de partidas da linha 66, utilizando quatro quadros horários para a operação. Na página 515 há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional constante na página 431, onde é indicada a utilização de três quadros horários para a operação. Na página 517 há indicação de que na 1º fase essa linha terá quilometragem mensal de 9.970,47. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2º fase, a mesma quilometragem mensal (14.086,70). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 10: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 226 é apresentado o quadro de partidas da linha 67, utilizando dois quadros horários para a operação. Na página 515 há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional constante na página 435, onde é indicada a utilização de dois quadros horários para a operação. Nesta linha não há alteração na quantidade de partidas, mas haverá alteração de itinerário, modificando a quilometragem total percorrida. Na página 517 há indicação de que na 1º fase essa linha terá quilometragem mensal de 11.196,54. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2º fase, a mesma quilometragem mensal (11.196,54). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 11: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 254 é apresentado o quadro de partidas da linha 80, utilizando onze quadros horários para a operação. Na página 515 há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional constante na página 455, onde é indicada a utilização de dez quadros horários para a operação. Na página 517 há indicação de que na 1º fase essa linha terá quilometragem mensal de 35.271,28. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2º fase, a mesma quilometragem mensal (35.271,28). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 12: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados operacionais das duas fases de operação. Na página 254 é apresentado o quadro de partidas da linha 303, utilizando nove quadros horários para a operação. Na página 515 há a indicação de que essa linha sofrerá alteração na 2ª fase, conforme se verifica no quadro operacional constante na página 483, onde é indicada a utilização de nove quadros horários para a operação. Nesta linha não há alteração na quantidade de partidas, mas haverá alteração de itinerário, modificando a quilometragem total percorrida. Na página 517 há indicação de que na 1º fase essa linha terá quilometragem mensal de 56.856,94. Na página 518 há a indicação de que essa mesma linha terá, na 2º fase, a mesma quilometragem mensal (56.856,94). Neste caso pergunta-se:

I) Como é possível a linha realizar a mesma quilometragem nas duas fases se há redução na quantidade de partidas e veículos utilizados na 2ª fase?

Resposta: A quilometragem para a 2ª fase não sofre alteração em razão da ampliação dos atendimentos previstos.

II) Qual a base técnica para a determinação da quilometragem percorrida?

Resposta: Tabelas horárias. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 13: O edital de licitação e seus anexos apresentam os dados das duas fases de operação. Na página 298 é apresentado o quadro de partidas da linha 308, utilizando um quadro horário para operação de veículo tipo Midi. Na página 499 há a indicação de que a segunda fase, também com um quadro horário para operação de veículo tipo Midi. Na página 517 (1º Fase) e 518 (2ª Fase) a quilometragem dessa linha está alocada para veículo tipo Micro ao invés de Midi. Neste caso pergunta-se: Como será realizada a quilometragem de veículos tipo Micro se a operação se dará com veículos tipo Midi?

Resposta: A quilometragem refere-se ao reaproveitamento de veículo. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 14: Na página 514 do edital e anexos é apresentado o quadro de frota, indicando que serão utilizados 9 veículos Especiais para a operação da 1º Fase. No quadro do página 521 o quadro de frota indica que serão utilizados 8 veículos na categoria Especial na 1º fase. Pergunta-se: Qual da frota operacional de veículos Especiais para a 1º Fase?

Resposta: A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 15: Na página 521 do edital e seus anexos é informado que a soma dos operacionais é 178 (1º Fase), porém ao somar a quantidade de veículos por tipo indicada (3+18+31+112+8+5) resulta no total de 177. Da mesma forma a frota reserva soma uma frota de 14 veículos. (0+ 1+2 +10+ 1 + 0), porém a tabela indica um total de 12 veículos. Pede-se, que sejam informados os valores corretos da frota operacional e reserva para a 1º fase.

Resposta: A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 16: Nas páginas 514 e 521 do edital e seus anexos é informada a frota reserva de 10 veículos para a 2ª Fase de operação. Na página 518 é indicada que a frota reserva do 2ª Fase é de 14 veículos. Pede-se que seja indicada a quantidade correta da frota reserva, revisando-se os quadros necessários para a compatibilização das informações.

Resposta: A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Pergunta 17: Na página 514 há indicação de que a operação da 1º fase irá utilizar 112 veículos Padron. Na página 517 há a indicação de que a operação dessa fase será realizada com 111 veículos Padron. Pede-se que seja indicado a quantidade correta de frota operacional, revisando-se os quadros necessários para a compatibilização das informações.

Resposta: A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls

Pergunta 18: Na página 514 e na página 521 há a indicação de que a operação da 1ª Fase irá utilizar 5 veículos Articulados. Na página 517 há a indicação de que a operação dessa e fase será realizada com 6 Veículos Articulados. Pede-se que seja indicada a quantidade correta de frota operacional, revisando-se os quadros necessários para a compatibilização das informações.

Resposta: A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls

Pergunta 19: Na página 517 é apresentada a quilometragem da linha 65/1, sendo indicada que será realizada operação com quilometragem em veículos Convencionais e Padron, porém há somente alocação de veículos do tipo Padron. A mesma situação é percebida na linha 308, onde há alocação de quilometragem para veículos do Tipo Micro, mas a frota indicada é de veículos do tipo Midi. Pede-se que seja esclarecido como será realizada quilometragem para um tipo de veículo distinto da alocação de veículos operacionais.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Resposta: A quilometragem refere-se ao reaproveitamento de veículo. A Proponente deve observar as informações do Anexo VI.b. – Referência de Frota, Quilometragem Mensal, Passageiros Remuneráveis Previstos, Tributação, Salários, Benefícios e valores de Ressarcimentos e Anexo VI.c.1 - ESTUDO TÉCNICO - FLUXO DE CAIXA INV.xls.

Sorocaba, 04 de fevereiro de 2.020.

Claudia Ap. Ferreira
Presidente da CPL